



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000153/2008-77
UNIDADE AUDITADA : INB
CÓDIGO UG : 113206
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 208897
UCI EXECUTORA : 170130

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208897, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 14 a 18 e 28 a 30/04/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS: verificação quanto ao grau de realização das metas físicas e financeiras estabelecidas para a INB no PPA, no que tange às suas ações finalísticas;
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES: verificação dos indicadores utilizados para avaliação do desempenho da gestão da INB;
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: análise quanto à formalização legal do convênio celebrado com a Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, que corresponde a 99,2% do montante total pactuado relativo a convênios vigentes em 2007;
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS: análise quanto à formalização legal de 1 (hum) processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, equivalente a 55,4% do montante total de concorrências licitadas no exercício, e de duas inexigibilidades de licitação, correspondentes a 8,0% do valor total pertinente a inexigibilidades concedidas;

- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: verificação do quantitativo de servidores ativos, análise quanto à regularidade das admissões realizadas, análise quanto à regularidade das cessões de pessoal sem ônus para a INB, abrangendo a sua totalidade, e verificação quanto ao cadastramento dos atos de admissão no SISAC;
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA: verificação dos repasses efetuados ao NUCLEOS, a título de contribuições da patrocinadora e dos participantes, bem como a título de pagamento de dívida assistencial e previdenciária, verificação do relatório da auditoria realizada pela INB, em conjunto com Eletronuclear e NUCLEP, naquela instituição, e verificação quanto à legalidade da requisição de dois empregados e cessão de 1 (hum) empregado pela INB ao NUCLEOS;
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU: não houve demandas do TCU para a INB em 2007;
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: a INB não teve projetos/programas financiados com recursos externos no exercício; e
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: verificação quanto à realização das ações de auditoria interna previstas para o exercício, e análise do RAINT 2007.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

As ações finalísticas da INB no âmbito do PPA, apresentadas em seqüência, encontram-se inseridas no Programa de Trabalho 1113 - "Nacional de Atividades Nucleares":

Quadro 1 - Ações Finalísticas da INB

1393	Implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio
2482	Fabricação de Combustível Nuclear
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Fonte: Sistema SIAFI Gerencial e Relatório de Gestão exercício 2007

O desempenho da Entidade inerente às metas previstas no PPA 2007 para essas ações é retratado a seguir:

Quadro 2 - Resultados Alcançados nas Ações Finalísticas

Ação	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1393	Unidade Implantada	% Execução Física	82,24	41,67	80,0 %	40,0 %
2482	Elemento combustível produzido	Unidade	76	76	R\$ 261,44 milhões	R\$ 233,16 milhões
2489	Mineral produzido	TKU - tonelada por Km	19.200	11.029	R\$ 11,09 milhões	R\$ 10,07 milhões

Fonte: Relatório de Gestão exercício 2007

A performance alcançada no que tange à ação 1393 é reflexo dos aportes insuficientes de recursos ao longo dos últimos exercícios. Assim sendo, a ação apresenta uma realização físico-financeira bem aquém do planejado.

A ação 2482 teve o cumprimento integral da sua meta física e 89% da meta financeira, expressa pelo total empenhado em 2007.

Quanto à meta física da ação 2489, a INB apresentou a justificativa, em seu Relatório de Gestão 2007, de que "para que houvesse compatibilização entre as receitas e a realização física foram incluídos os estoques de ilmenita que deveriam ser destinados à comercialização, na previsão de produção". Considerando-se apenas a meta de produção estipulada para o exercício, de 10.700t, dissociada dos estoques de ilmenita de 8.500t, que, juntos, perfazem o total de 19.200t, verificamos a obtenção de resultado acima do previsto, com 11.029t.

Podemos afirmar, ainda, que as metas previstas pelo PPA e respectivos resultados alcançados revelam um caráter quantitativo, dissociado de aspectos qualitativos.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A INB possui, como indicador de desempenho pertinente ao Programa Nacional de Atividades Nucleares, a taxa do ciclo combustível nuclear com processo de produção nacional, representada pela relação percentual entre a parcela em valor da participação nacional relativamente ao total despendido no ciclo de produção, ou seja, o percentual de nacionalização das seis etapas que compõem o ciclo de fabricação do combustível nuclear.

Essas etapas do ciclo contribuem com a seguinte composição percentual em termos do custo total:

Quadro 3 - Percentual das Etapas do Ciclo com Relação ao Custo Total

ETAPA	% TOTAL DO CICLO
Mineração	25
Conversão	5
Enriquecimento	35
Reconversão e Fabricação de Pastilhas	13
Montagem do Elemento Combustível	22

Fonte: INB

Conforme a INB, foram obtidos, em 2007, os seguintes resultados quanto ao índice de nacionalização das etapas do ciclo:

Quadro 4 - Percentual de Nacionalização das Etapas do Ciclo em 2007

ETAPA	% Nacionalização
Mineração	25 (total)
Conversão	0
Enriquecimento	0,8 (2.700 UTS)
Reconversão e Fabricação de Pastilhas	13 (total)
Montagem do Elemento Combustível	22 (total)

Fonte: INB

Alcançou-se, então, um índice de nacionalização total de 60,8%, contra os 65,2% previstos no PPA até 2007.

A Entidade estabeleceu ainda outros indicadores que refletem a performance do período, conforme quadro em seqüência:

Quadro 5 - Indicadores de Desempenho da INB

Indicadores de Desempenho	2007	2006
Venda de Produtos (Ano atual/Ano Anterior)	- 28,44 %	47,21%
Lucro Operacional (Ano Atual/Ano Anterior)	1.139,57 %	-94,91%
Custo de Produção/Receita Bruta de Vendas	49,57 %	23,13%
Custo de Pessoal/Custo de Produção	16,55 %	11,12%
Custo de Pessoal/Receita Bruta de Vendas	8,20 %	5,70%

Fonte: Relatório de Gestão 2007 - INB

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A INB manteve em andamento, no exercício 2007, um total de 3 (três) convênios, representados no quadro a seguir:

Quadro 6 - Convênios da INB em 2007

Convênio	Objeto	Valor total pactuado (R\$)	Contrapartida (R\$)	Beneficiário
CV 2/07/024	Cooperação tecnológica e financeira, relacionada a componentes e instalações nucleares	11.303.000,00	4.850.000,00	NUCLEP
CV 1/06/003	Desenvolvimento de valores, sensibilizando e capacitando jovens, preparando crianças para o ensino fundamental e atendimento à creche e pré-escola	70.000,00	-	Associação das Senhoras de Caridade de Caetité
CV 1/07/009	Projeto Vencer, com objetivo de atender e preparar alunos carentes de escolas públicas para acesso a universidades públicas	20.680,00	-	Associação Educacional Dom Bosco

Fonte: Relatório de Gestão 2007 da INB

Foi efetuada análise da formalização legal do convênio com a NUCLEP, identificando-se, como fragilidades preponderantes, falhas quanto à elaboração do seu Plano de Trabalho e inobservância de aspectos formais previstos na IN STN n.º 01/97.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A INB realizou licitações, dispensas e inexigibilidades no exercício de 2007, em quantidades, valores e proporções conforme demonstra o quadro-resumo a seguir:

Quadro 7 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidades em 2007

MODALIDADE	Qte. em 2007	Valor (R\$)	% Qte. Total	% Valor Total
Dispensa	717	5.098.541,37	67,45	4,66
Inexigibilidade	126	11.786.012,71	11,85	10,78
Convite	14	457.392,62	1,32	0,42
Tomada de Preços	08	1.179.186,72	0,76	1,08
Concorrência	03	39.301.687,78	0,28	35,95
Pregão Presencial	09	5.850.453,44	0,85	5,35
Pregão Eletrônico	186	45.670.962,28	17,49	41,76
TOTAL	1.063	109.344.236,92	100,00	100,00

Fonte: INB

Observa-se a predominância de dispensas, em se tratando de quantidades, e, com relação a montantes financeiros, prevaleceram as concorrências e pregões eletrônicos que, juntos, responderam por quase 80% do total.

Durante a auditoria na INB foi verificado 1 (um) processo licitatório de Concorrência Pública bem como 2 (duas) inexigibilidades de licitação, identificando-se, quanto à concorrência, exigências em edital pertinentes às qualificações econômico-financeira e técnica em desacordo com a legislação, bem como aceitação de BDI (benefícios e despesas indiretas) em patamar elevado. Relativamente a 1 (uma) das inexigibilidades analisadas, constataram-se falhas quanto à fundamentação legal e justificativa do preço.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A INB sofreu variações em sua força de trabalho, entre dez/2006 e dez/2007, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 8 - Variação de Pessoal entre 31/12/2006 e 31/12/2007

Situação Funcional	2006	2007	Variação
Empregado (celetista)	838	853	1,79%
Nomeado cargo em comissão (s/vínculo)	2	4	100%
Estagiários	80	68	-15,00%
Conselheiro (Adm/Fiscal)	8	10	25,00%
Requisitado	1	1	0
Cedido	31	30	-3,23%
Afastados	39	42	7,69%
Total Geral	997	1006	0,90%

Fonte: Gerência de Recursos Humanos - INB

A Entidade admitiu, no exercício 2007, 97 (noventa e sete) empregados, sendo que 94 (noventa e quatro) por processo seletivo relativo ao Edital n.º 01 de 20/10/2006, 1 por concurso público relativo ao Edital n.º 1 de 24/04/2003 por determinação Judicial, e dois para exercerem cargos comissionados. Verificamos que o limite máximo de empregados do seu quadro de pessoal próprio está sendo obedecido.

Não foram identificadas impropriedades quanto à cessão de empregados pela INB, com relação à amostra dos 8 (oito) cedidos sem ônus.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A INB, na condição de patrocinadora da entidade fechada de previdência complementar denominada NUCLEOS, efetuou, no exercício de 2007, os seguintes repasses relativos às contribuições patronais e dos empregados:

Quadro 9 - Contribuições Repassadas ao NUCLEOS em 2007

Meses	Patrocinadora		Participantes
	Extraordinária	Normal	
Janeiro	334.257,53	31.248,60	124.942,05
Fevereiro	311.019,73	29.076,21	113.045,88
Março	301.146,51	28.153,19	108.605,57
Abril	309.200,52	28.906,13	112.799,83
Maio	300.329,83	28.076,81	106.182,82
Junho	319.835,63	29.900,05	118.773,86
Julho	298.370,52	28.533,70	107.068,51
Agosto	310.955,69	27.598,33	111.904,55
Setembro	302.324,45	28.263,31	108.537,96
Outubro	318.961,82	29.818,64	110.843,23
Novembro	324.663,75	30.351,75	115.388,34
13.º salário	300.690,08	28.110,57	106.437,29
Dezembro	343.558,64	32.118,11	122.065,30

Fonte: NUCLEOS e INB

Cabe registrar que a contribuição patronal de 2007 foi composta por duas parcelas, normal e extraordinária. Conforme informado pelo NUCLEOS, por meio da Correspondência PR-091/2008, de 18/04/2008, a contribuição extraordinária tem o objetivo de amortizar, por um prazo determinado de 240 (duzentos e quarenta) meses, a reserva de tempo anterior à criação do NUCLEOS.

Adicionalmente, foi repassado pela INB ao NUCLEOS, em 2007, a título de dívida previdenciária e assistencial, o montante total de R\$8.759.217,69 (oito milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), conforme informado pela área de contabilidade.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinações emanadas do TCU para a INB em 2007.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A INB não possui projetos e programas financiados com recursos externos.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O PAINT 2007 foi recebido pela CGU-Regional/RJ por meio da correspondência CE-PR 157/06, de 01/12/2006. Entretanto, em função da edição das INs N.º 07/CGU-PR, de 29/12/2006, e N.º 01/SFC, de 03/01/2007, tornou-se necessária a elaboração da Nota Técnica n.º 239/2007, de 02/02/2007, pela CGU-Regional/RJ, no intuito de adaptar o PAINT 2007 da INB às referidas Ins, bem como sugerir a inclusão de trabalho de auditoria sobre contratação de autônomos e sobre os atos de admissão de pessoal. Posteriormente, então, a Auditoria Interna encaminhou o PAINT 2007 revisado em função da referida Nota Técnica, para apreciação do Conselho de Administração da INB, que, em sua 84ª Reunião, de 19/03/2007, aprovou-o.

O PAINT 2007 previu 19 (dezenove) ações de auditoria para o exercício, elencadas a seguir:

- 1- Auditoria da Implantação da Unidade de Enriquecimento;
- 2- Auditoria do Patrimônio/Imobilizado;
- 3- Auditoria de Suprimentos;
- 4- Auditoria de Contratos e Convênios;
- 5- Auditoria do Transporte;
- 6- Auditoria do NUCLEOS;
- 7- Auditoria acerca da contratação de autônomos;
- 8- Auditoria em atos de admissão de pessoal;
- 9- Auditoria no Inventário Físico de Estoque;
- 10- Auditoria do Plano Plurianual (PPA);
- 11- Auditoria da Execução Orçamentária;
- 12- Elaboração da Prestação de Contas - Gestão 2006;
- 13- Verificação quanto à implementação das recomendações dos órgãos de Controle Interno e do TCU;
- 14- Elaboração do PAINT 2008;
- 15- Elaboração do RAINTE 2006;
- 16- Acompanhamento da Auditoria do TCU - Fiscobrás 2007;
- 17- Acompanhamento da Auditoria da Gestão 2006 efetuada pela CGU-Regional/RJ;
- 18- Acompanhamento da Auditoria Prévia da Gestão 2007 efetuada pela CGU-Regional/RJ; e
- 19- Acompanhamento das diligências de Órgãos de Controle Interno e Externo.

Em análise ao RAINTE, observamos que apenas o trabalho pertinente a Transporte não foi realizado "em face da não conclusão do processo admissional, decorrente do Concurso Público, no tempo originalmente estimado, bem como pela necessidade de treinamento dos recém-admitidos, durante o último trimestre de 2007", conforme informado pela Gerência de Auditoria Interna.

As ações pertinentes a Plano Plurianual (PPA) e Execução Orçamentária não tiveram relatório específico.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A INB não utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208897
UNIDADE AUDITADA : INB S/A
CÓDIGO : 113206
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000153/2008-77
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° **208897**, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

2.1.2.1 - Falhas em edital de licitação para Concorrência Pública, bem como aceitação de percentual de benefícios e despesas indiretas - BDI para obra, em montante superior ao estimado.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2008.

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 208897
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 00218.000153/2008-77
UNIDADE AUDITADA : INB
CÓDIGO : 113206
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do responsável relacionado no item 3.1 do Certificado de Auditoria, e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalva foi levada ao conhecimento do gestor responsável, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007**, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. A manifestação do Gestor sobre referida questão consta do Anexo I - Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 26 de junho de 2008.

LUCIMAR CEVALLOS MIJAN
DIRETORA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO